

## «entidade» HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 025/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2019, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR (CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO, houve por bem <u>HOMOLOGAR</u> o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA-EPP<br>Cnpj/Cpf : 07.711.109/0001-86 | Valor Homologado |
|--|------------------|
| Item(ns): 1;   | R\$ 58.500,00    |

OLIVEIRA FORTES, 28 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PREFEITO